

## **VIOLÊNCIA GLOBALIZADA: GLOBALIZAÇÃO E REJEITOS HUMANOS<sup>1</sup>**

Gláucia Carvalho **GOMES**<sup>2</sup>

Cláudio Antonio **DE MAURO**<sup>3\*</sup>

**RESUMO:** O tema da violência tornou-se bastante recorrente em diversos âmbitos da sociedade. Contudo, não raro é associado e reduzido à condição de violência contra o patrimônio, constituindo-se, muitas das vezes, em princípio e fim do debate em torno da questão. Ao propormos uma discussão sobre a violência e o modo como ela se manifesta contemporaneamente, consideramos outros aspectos do problema, assim como procuramos localizar a gênese desse processo. Foi nesse sentido que associamos os processos migratórios, a busca pelo Estado-Nacional, a manutenção de sua legitimidade e, finalmente, a globalização financeira – que em sua consolidação acentua a produção dos rejeitos humanos – à discussão da violência.

**Palavras-chave:** violência; globalização; Estado-Nação; movimentos migratórios; rejeitos humanos.

**RESUMÉN:** El tema de la violencia se ha vuelto muy recurrente en las diferentes esferas de la sociedad. Sin embargo, a menudo se asocia con y reducido a la situación de la violencia contra la propiedad, que es muy a menudo en el principio y el final del debate en torno al tema. Al proponer una discusión sobre la violencia y cómo se manifiesta al mismo tiempo, consideramos que otros aspectos del problema, como hemos tratado de localizar la génesis de este proceso. Esta es la razón por la que asociar los procesos de migración, la búsqueda de la Nación-Estado, el mantenimiento de su legitimidad y, en última instancia, la globalización financiera - que en su consolidación aumenta la producción de residuos humanos - para discutir la violencia.

**Palabras claves:** violencia, globalización, naciones-estado, movimientos migratorios, derechos humanos.

**ABSTRACT:** The theme of violence has become quite recurrent in different spheres of society. However, often is associated with and reduced to the status of violence against property, being very often in the beginning and end of the debate around the issue. By proposing a discussion on violence and how it manifests itself simultaneously, we consider other aspects of the problem, as we tried to locate the genesis of this process. This is why I associate the migration processes, the search for the Nation-State, maintaining its legitimacy and, ultimately, financial globalization - which in its consolidation increases the production of human waste - to discuss the violence.

**Keywords:** Violence, globalization, nation-state, migratory movements, human waste.

### **1. Introdução: a globalização da violência**

No final do século passado e nestes primeiros anos do que se iniciou, ocorreram muitos eventos significativos em amplitude e proximidade, na medida em que, foram registrados muitos avanços tecnoinformacionais, Santos (1996). Eventos que, em alguma medida, são indicativos de um momento de inflexão histórica nas características do que se convencionou chamar de relações imperialistas entre Estados Nacionais. Estão mantidas as relações e explorações entre nações e entre o norte e o sul do globo terrestre, mas esse modelo se consolidou e se aprofundou com a movimentação de capitais instituída pelas corporações de atuação transcontinental. Por sua vez, as promessas da modernidade de promover o bem-estar social para todos os povos foram frustradas, visto que se fundamentaram nas privatizações e concessões de serviços públicos, na

---

<sup>1</sup> . Este artigo é resultante de estudos e pesquisas desenvolvidos pelos autores sobre globalização e violência.

<sup>2</sup> Docente no Instituto de Geografia (IG) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). E-mail: [glauciagcg@gmail.com](mailto:glauciagcg@gmail.com)

<sup>3</sup> Docente no Instituto de Geografia (IG) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).E-mail: [claudiodimauro@ig.ufu.br](mailto:claudiodimauro@ig.ufu.br).

desregulação das relações entre Estados e capital, portanto em esforços para fragilizar os Estados Nacionais. Os benefícios prometidos foram destinados a uma minoria de pessoas e de corporações de expressão gigantesca.

A utilização do termo Imperialismo, na concepção de Lênin (2003), teve como objetivo a construção de um conceito que abarcasse a análise da reprodução social, política e principalmente econômica sob a égide do capital. Para Harvey (1990), embora o termo imperialismo tal como adotado por Lênin seja pertinente devido ao que se consubstanciava em seus objetivos imediatos, o mesmo pode também tornar-se generalista, por desconsiderar o âmbito do vivido em que, afinal, as ações dos entes imperialistas se territorializam. Considerando a ressalva feita pelo geógrafo, para Lênin (2003) a passagem do colonialismo para o imperialismo também pode ser entendida como a concretização, em escala mundial, do processo de integração dos diversos territórios do globo sob a tutela do “Ocidente”, fenômeno conhecido – e amplamente reconhecido – como processo de globalização Chénais (1996). A globalização, ou a mundialização, como prefere François Chénais, assume diversas facetas, não apenas econômicas, tornando-se irreversível. A crítica, portanto, diz respeito à estrutura e às formas como a globalização se manifesta.

No processo de globalização presidido pelo capital, grupos empresariais se fortalecem e atuam simultaneamente em diversas localidades do globo, constituindo-se em agentes privilegiados da reprodução social do espaço em escala mundial. São empresas de atuação e alcance global, ou, noutros termos, de *corporações* que, na atualidade, configuram-se em *entes* muito maiores do que diversos Estados nos quais se originaram ou onde estão instaladas de maneira transitória. Trata-se, de fato, de uma forma superior das chamadas empresas transcontinentais, posto que, quando lhes é conveniente, tais corporações se desvinculam do caráter e dos interesses nacionais. Assim, pode-se dizer, há um movimento de ir e vir. Há conjunturas em que as corporações se desvinculam dos Estados e advogam independência. Contudo, há muitas circunstâncias em que o Estado é procurado para investir, recriar e criar as condições que são propícias para a apropriação privada. No caso brasileiro, em determinado momento da história, o processo se deu com forte apoio do Governo Militar. Para Geiger (1971), o que ocorre é que em diversos países, as instituições financeiras apoiadas pelo Estado, bem como os centros de qualificação e aperfeiçoamento tecnológico, têm-se constituído em importantes formas de incentivo. Além disso, o setor privado ampara-se no Estado e seu arcabouço protecionista o que lhes permite posições favorecidas nos mercados internos e externos. Assim, essas corporações atribuem sentido e reatualizam a expressão **“o capital não tem Pátria”**. A circulação irrestrita de capitais atende a conveniência especulativa de bancos e corporações empresariais, que transferem com absoluta rapidez o capital que se encontra em um país para qualquer outra parte do globo onde vislumbram maior conveniência para investimentos. O mundo financeiro foi transformado em um imenso “cassino” onde os tempos e os espaços se aproximaram dos avanços tecnológicos. Diversos períodos de crises econômicas e financeiras, como, por exemplo, as ocorridas no México, Rússia e Argentina foram provocados e aprofundados pelos registros dessas transferências eletrônicas de capitais. Nesse contexto, é possível afirmar que foram enfraquecidos muitos dos “*papéis*” que anteriormente cabiam exclusivamente aos Estados, porque em algum momento só poderiam ser executados por estes.

O que se materializa é uma simbiose entre essas corporações de influência transcontinental que, entre outras ações, patrocinam campanhas políticas e eleitorais, garantindo a eleição em posições estratégicas de poder nos principais países onde pretendem se consolidar de maneira hegemônica, controlando as relações políticas como fundamento para as relações econômicas internacionais de dominação.

No caso brasileiro, os governos militares precisaram captar recursos internacionais para que os investimentos em infraestrutura e subsídios pudessem ser oferecidos para empresas. A análise de Kurz (1993), ainda que abordando outra realidade, serve para a compreensão da realidade brasileira, que vinculava a esses créditos externos a ilusão de se alcançar o caminho do desenvolvimento interno, a industrialização e a capacidade de participar do mercado mundial. Para o referido autor, quando este afirma que parte dos créditos se perde nas estruturas burocráticas dos países de “Terceiro Mundo” e também nas classes dominantes estes se tornam créditos improdutivos. Além disso, para Robert Kurz, ainda que haja aumento produtivo nos países pobres o mesmo é insuficiente, pois se avança mais nas chamadas regiões desenvolvidas do globo. É assim, nos termos do autor, a corrida da lebre e da tartaruga cujo fim só pode se dar pela morte da primeira.

São diversas formas de privatização que se efetivam em terceirizações, quarteirizações, concessões e cessões de serviços refletidos nos espaços e territórios da “*governança*” pública. Muitas vezes, a ingerência do

público pelo privado nem se configura de maneira direta e material, mas através de formas mais sofisticadas, em que os representantes eleitos, tendo sido patrocinados e mantidos pelos interesses de determinadas corporações, assumem os compromissos da retribuição depois de empossados. Isso significa que muitas das histórias de corrupção registradas e atribuídas apenas a agentes políticos no fulcro são promovidas em comum acordo com interesses empresariais, ou seja, há corruptos e corruptores participando dos mesmos processos.

## 2. O Estado como provedor das desigualdades

Embora em muitos casos se trate de ações definidas alhures e no plano que Lefebvre (1999) denominou de nível global e médio, essas se materializam (com todas as suas consequências) no âmbito do vivido, desestruturando as relações sociais existentes e conferindo a elas uma estrutura própria. Funções sociais e econômicas que anteriormente eram “*aparentemente reservadas*” aos Estados – em suas várias esferas e diferentes níveis – são reorientadas pelos processos econômicos globais, tornando-se novos *locus* de reprodução e acumulação da riqueza. Nesse sentido, o relatório do Banco Mundial de 1991 torna-se um exemplo bastante interessante: por ele é possível observar o crescimento da participação dos Estados no financiamento do desenvolvimento econômico dos países. Dowbor (1993), ao apresentar uma leitura da realidade internacional, entre 1880-1985, também demonstra o crescimento da participação percentual de diversos governos em países desenvolvidos, no PIB ou PNB. Os dados apresentados pelo Banco Mundial em 1991, em seu relatório sobre o desenvolvimento mundial revelam a hipocrisia do argumento (neo)liberal que reserva à chamada iniciativa privada as “ações empreendedoras”, “poupando” o Estado, para que esse pudesse investir no sentido de atender aos “interesses sociais”, desde que tais investimentos não ameçassem o cumprimento da lei e responsabilidade fiscal. A partir da análise dos dados apresentados, é possível perceber que a implementação do “Estado mínimo” tão apregoada e recomendada não foi a medida adotada pelos chamados países centrais da economia capitalista. De fato, o que se observou foi o crescimento da participação do Estado nas economias desses países, em especial naqueles cujo desenvolvimento tecnológico lhes atribuiu uma modernização de vanguarda, como, por exemplo, Alemanha e Japão, o que demonstra o quanto esse discurso é mistificador e não se sustenta na prática. Nota-se, ainda, que a solução encontrada por esses países não caminhou no sentido de promover cortes nos investimentos da administração pública ou infra-estruturais, mas buscou atribuir-lhes eficiência e maior participação, em muitos casos aproximando-se dos ou até mesmo ultrapassando os 50% do PIB. Assim, o que se observa é que Estados continuam sendo chamados a participar gradativamente e em maior intensidade do “*esforço modernizador do capitalismo*”, para usarmos os termos de Dowbor (1993).

Na prática, vejamos como são crescentes os investimentos dos Estados Centrais em diversas partes do Globo e, ainda, como o alcance dessas reorientações extrapola as possibilidades imediatas de reprodução de novas fontes de extração da riqueza. De fato, tais empresas rearranjam as “funções” dos espaços e territórios nacionais, atribuindo maior ou menor importância para alguns países e continentes, reproduzindo o que HARVEY (2004) denominou como produção desigual do espaço, cujo intuito é aproveitar as potencialidades econômicas originadas em função desta produção hierarquizada.

Como consequência, diversas formas de manifestação da miséria recrudescem nas metrópoles e também nas áreas rurais empobrecidas, tecendo uma “rede” mundial. Há uma ampliação (substancial) das “*favelizações*”, dos movimentos migratórios, absolutamente descontrolados, mas que, no limite, são coerentes com os fundamentos e pressupostos da “*ordem econômica*” mundial. Cresce o número de populações afetadas pela imensa dívida social que tem sido contraída ao longo da história do capitalismo, e que recentemente se alimenta do que se convencionou chamar de neoliberalismo, frustrando a cada dia aqueles que nutrem expectativas de bem-estar social para todos.

## 3. A indução da imigração

Os intensos processos migratórios da primeira e parte da segunda metade do século passado estiveram na base dos fenômenos da industrialização e urbanização clássicos. Pode-se dizer que estes foram alguns dos fundamentos da reprodução ampliada do valor. Os novos contingentes populacionais que chegaram do campo para a cidade (ou de um país para outro) exerciam a importante função de se constituir em força de trabalho reservada para os momentos de expansão da produção e, ainda, de pressionar para baixo os salários dos trabalhadores ativos, na medida em que a “oferta” de força de trabalho excedia a “demanda” dessa mercadoria, o que, aparentemente, confirmaria a lei da oferta e da procura anunciada por Adam Smith. Contudo, os movimentos migratórios ao longo do século XX, e principalmente em suas últimas décadas, tornaram-se muito mais complexos, não apresentando mais o mesmo sentido que aqueles de outrora. Todavia, é preciso se ter em conta que não são todos os imigrantes que são indesejados. Ao contrário, há um número desejado e mesmo incentivado. O que há é um controle do número e da necessidade de utilizá-los como justificativa para as mazelas nos países centrais da economia capitalista.

Se, anteriormente, tais movimentos eram incentivados pelos locais que receberiam os contingentes populacionais, havendo, ainda, a expectativa de inserção destes (mesmo que informal e precária), contemporaneamente há uma seleção de quantos e quais devem entrar em determinado lugar. Há, para um contingente populacional considerável, o fechamento de fronteiras, restando aos que se lançam na empreitada da migração e que conseguem entrar e permanecer no país a condição marginal de excedentes. Formam-se imensos contingentes de clandestinos “*sem papéis*”, o que precariza ainda mais suas condições e possibilidades de inserção, aumentando a exploração humana e social, conforme demonstram diversas pesquisas sobre os processos migratórios. O *site* do PNUD indica que o número de imigrantes que se encontravam irregularmente na Europa, na Índia e nos Estados Unidos no ano de 2005 era calculado em 35 a 38 milhões de pessoas. O número de imigrantes irregulares que vivem no Brasil, predominantemente vindos da América do Sul e da Ásia, é de 50 mil pessoas, segundo a Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça. As condições precárias de vida desses imensos contingentes populacionais não lhes permitem acesso a serviços básicos de saúde, educação e segurança pública, o que os coloca em risco de sujeição e exploração sexual e econômica.

As primeiras formas de violência a que estão submetidas essas pessoas são aquelas presentes em seu lugar de origem, que lhes impõem como única alternativa a condição de migrar. Ao chegarem a seu local de “*destino*”, os migrantes, vindos do campo ou oriundos de outros países, ficam restritos a poucas opções de inserção no novo lugar. Desterritorializados, não fazem mais parte do lugar de onde vieram; desprovidos de suas culturas originais – “*desculturalizados*”, ficam marginalizados, uma vez que também não integram o lugar para onde foram. Revelam-se assim novas formas de violência, manifestadas em conflitos e dificuldades com os quais certamente terão que lidar. Há o impasse de, ao estarem entre dois mundos, não estarem mais inseridos em nenhum. Não são mais o que eram, pois o lugar de onde saíram reorganiza-se e é redefinido na sua ausência, e quase sempre não se sentem como parte – talvez nunca sejam – do lugar para onde foram, porque inseri-los, integrá-los pressupõe estender-lhes os direitos sociais, civis e políticos, o que efetivamente não se coloca para a ampla maioria de migrantes em todo o mundo. Nesse processo, são submetidos à violência em formas variadas, mas que podem ser resumidas na negação das condições de sua existência.

Resta à crescente parte dos migrantes uma inserção, inclusive espacial, marginalizada, estabelecendo-se em favelas, conjuntos habitacionais periféricos, enfim, em condições precárias e aquém daquelas minimamente necessárias à reprodução da vida dentro dos parâmetros prometidos pela modernidade. A consequência “natural” desse processo é a segregação, que associada a outras formas de violência nega-lhes a possibilidade de uma reterritorialização integradora, ao mesmo tempo em que os torna “agentes” da violência nos discursos e na retórica das classes dirigentes e no imaginário de quem se origina nos lugares que os “*recebem*”.

Muitos movimentos migratórios contemporâneos resultam do interesse e ação das corporações globais, seja por meio de ações diretas na reprodução das condições necessárias à sua atuação, seja por meio de ações indiretas, cujos interesses assumem aparência de “interesses” dos Estados-Nação na forma de dominação e imposição pelo poderio militar. Nesse sentido, é importante avaliarmos alguns conflitos nacionais recentes, como, por exemplo, a invasão do Iraque pelos Estados Unidos e alguns países aliados. Embora haja interesses políticos, é inegável a preponderância dos interesses econômicos das grandes corporações do setor petrolífero, mascarados por uma questão de Estado.

Tais fatos sociais, quando alcançam o nível do vivido, produzem conflitos e inseguranças, que, embora não sejam a ela atribuídos, são “*genuínos*” produtos da globalização. Estados, através de seus governos, procuram empreender ações para minimizar e controlar as realidades que emergem desses conflitos, mas a cada dia tais esforços revelam-se impotentes diante da empreitada de se tornarem os agentes definidores dos processos de reprodução do espaço. Analisando o problema da descolonização, Fernandes (1993), embora tratando de outra realidade histórica, afirma que a exclusão econômica, seja parcial ou integral leva à exclusão do que se constitui como direito na sociedade moderna burguesa, o que leva à desumanização do trabalhador, ao mesmo tempo em que engendra as condições para a adoção de “práticas” paternalistas. Assim, enfraquecidos no jogo de forças, os migrantes encontram-se cada vez mais impossibilitados de obterem sucesso social e econômico e o reconhecimento de sua condição humana.

Desta feita, na moderna globalização, recrudescem alguns meios de reprodução da riqueza, ao mesmo tempo em que outros são produzidos, e o limite entre legalidade e ilegalidade deixa de existir. Por exemplo, afloram as mais diversificadas formas de organização de tráfico de drogas, contrabando de mercadorias, especialmente de promoções bélicas (*os senhores das armas e das guerras*), contrabando de crianças e adultos, entre outras, que servem para burlar a fiscalização do Estado e o pagamento de impostos, fazer remessas ilegais de moedas para paraísos fiscais, etc. Essas são algumas das manifestações provindas de “*mãos e braços criminosos*” que campeiam pelo mundo sem nenhum controle dos Estados e de suas organizações nas relações internacionais, mas que são fundamentais para a expansão do valor, também alimentado pela extração ilegal da riqueza quase que nos moldes da acumulação primitiva. Entretanto, não se pode desconsiderar que esses processos criminosos somente são passíveis de obterem sucesso quando enraizados nas próprias estruturas e esferas de governo que possibilitam dar legalidade aos ganhos resultantes dessas operações. Talvez, por esses motivos e por acordos não explicitados, os governos se mostrem incapazes de empreender um combate efetivo, que resulte na eliminação dessas transações que, não raro, movimentam valores vultosos por meio de um verdadeiro processo migratório de capitais que viajam cruzando todo o globo, mas ingressam no setor formal e legal da economia mundial. Valores financeiros que, certamente, são muito superiores aos administrados pela maioria dos Estados formais e cuja existência é imprescindível para a reprodução do capital na atualidade. Esses mesmos procedimentos, conhecidos nas relações globais, acabam ressoando nas estruturas nacionais e locais, constituindo-se em um “*braço*” dentro das estruturas do Estado. São, por exemplo, atos de corrupção, denunciados ou não nas relações estabelecidas entre entes governamentais dos poderes legislativos com executivos, processos fraudulentos em licitações e concorrências públicas, geralmente envolvendo **agentes políticos e empresas privadas**, que são responsáveis por enormes números financeiros nos âmbitos dos países.

Conforme já referido, o dinheiro oriundo de fontes ilegais, para se realizar como valor ampliado, necessita de integrar o chamado mercado legal de capitais, o que para ser possível demanda, em muitos casos, ações de “*legalização*” promovidas pelos próprios Estados. Porém, operações financeiras com esse alcance não podem ser feitas em qualquer momento, exigem determinadas condições para serem engendradas por meio da definição de normas de regulação mais ou menos rígidas em períodos de ajustes nacionais ou globais do chamado mercado financeiro, sem que enfrentem “grandes” resistências. É nesse sentido que são aproveitados alguns momentos singulares que, se não são produzidos para tal fim, são estrategicamente utilizados como forma de “*legalização*” de valores de origem ilegal ou pelo menos duvidosa.

A crise em curso de realização do valor a partir de meados do ano de 2008 se constitui em exemplo prodigioso para essa observação: devido a ela, causada pelo valor excedente de capital fictício, diversos Estados-Nacionais (entre eles o Brasil) abriram possibilidade de “repatriar”, sob baixa tributação, capitais aplicados nos chamados paraísos fiscais, sem que os proprietários necessitassem de explicar sua origem ou o envio desses capitais ao exterior.

Através desses mecanismos (globais e nacionais), verifica-se que nos Estados há uma redução na capacidade (ou o não interesse) de controlar e intervir nas finanças e economias típicas do “*submundo*”, o chamado “*mundo do crime*”, e das corporações empresariais, praticantes da sonegação fiscal e do envio de remessas de dinheiro para “*paraísos fiscais*” e outras formas de ação que estão fora do controle institucional. Nem sempre é possível apurar se a anuência ou a prevaricação dos governos para atuar nesses casos se dá por dificuldades operacionais, incapacidade ou pelo papel desempenhado por esses segmentos na reprodução

ampliada do valor no contexto da reprodução capitalista da riqueza. Como uma das importantes consequências, o Estado-nacional está abalado em um de seus pilares de sustentação, o da garantia de segurança da população contra ameaças externas.

Porém, a legitimação do Estado não decorre apenas do oferecimento de garantia de segurança contra ameaças externas. Ela também se fundamenta na garantia de direitos políticos, civis e sociais ao conjunto da população, por meio da criação e manutenção de um aparato jurídico-legal capaz de oferecer a cada cidadão os direitos que compõem a cidadania formal nos limites da democracia representativa. Ainda que não tenha sido constituído somente com essa intencionalidade, o chamado estado de bem-estar social foi fundamental para a criação e extensão de direitos de ordem política, civil e social à grande parcela da sociedade, pelo menos nos países centrais da economia capitalista na segunda metade do século XX. Decorrente da criação de novos direitos e da extensão de outros já existentes, coube ao Estado arcar com parcela considerável do custo de reprodução social, mas que, na fase fordista de reprodução do capital, encontrava-se em consonância com as necessidades do capitalismo, já que possibilitavam a necessária ampliação do consumo.

Com o esgotamento da fase fordista de acumulação de riquezas associada ao estabelecimento de novos fundamentos para a recuperação dos percentuais de acumulação em queda, o estado de bem-estar social foi gradativamente solapado e o conjunto de direitos oriundos do pacto fordista desmantelado. Esse desmantelamento contribuiu para o esboroamento de grande parcela da legitimidade do Estado-nacional que, ao mesmo tempo em que passou a ser questionada, não conseguia mais garantir a criação e extensão de novos direitos, bem como a manutenção dos já conquistados pelos grupos sociais até então incluídos. Assim, além de não reunir condições (que também envolvem interesses) para atuar na repressão eficaz de ameaças externas, o Estado-nacional também não conseguiu obter legitimação pela ação interna, condição ainda mais grave nos países periféricos, onde a garantia dos direitos elementares às classes populares se caracterizou por ser historicamente precária.

#### **4. A reprodução (estratégica) da insegurança**

O discurso do combate à violência interna se constitui na conformação de outro foco em que o Estado dá demonstração de força, permitindo condições de superexploração do trabalho que deveriam estar superadas no processo de reprodução social. Mais que o exercício da autoridade (o que justifica ser um dos principais consumidores de material bélico), o Estado transfere a busca de sua legitimidade para esse campo, visto que no bojo das “políticas” neoliberais se revela incapaz de evitar o solapamento do atendimento, extensão e garantia dos direitos sociais, civis e políticos a *toda* a sociedade. Segundo, Haesbaert; Porto-Gonçalves (2006), a partir da análise de dados da OIT (Organização Internacional do Trabalho), a estimativa de imigrantes clandestinos na Europa Ocidental e EUA situa-se entre 35 e 38 milhões de pessoas. Mas, de acordo com o relatório do PNUD, o número de *não-cidadãos* pode ser ainda maior. Desta maneira, o paradoxo reside no fato de que, embora tenham negado os direitos dos cidadãos, eles cumprem papel essencial na economia desses países no provimento de força de trabalho superexplorada, o que nos revela uma das complexas e violentas dimensões do processo que envolve imigração e mundialização do capital. Assim, verifica-se que o crescimento das economias se dá, ainda que assim não apareça, de maneira insustentável, na medida em que se fundamenta na degradação das redes sociais, na exploração do setor público e na superexploração das riquezas naturais. Trata-se do crescimento econômico, outra vez gerando benefícios para proprietários que já possuem muito em detrimento das coletividades.

É nesse sentido que Estados têm a “*necessidade*” de produzir a insegurança, principalmente pela *ameaça interna, que é, justamente, associada à população historicamente destituída de direitos*, em grande parte formada pelos migrantes e seus descendentes. O solapamento que alcança os segmentos médios da sociedade, que também se veem acossados pela ameaça do desemprego (tal como a destruição do estado de bem-estar social), é estrutural e permanente diante da nova divisão do trabalho, das inovações tecnológicas e da produção da sensação de insegurança. Os governos procuram firmar sua autoridade com a retórica do combate à violência contra a propriedade privada, constituindo assim a nova legitimação do sentido moderno de Estado. Assim, o foco das autoridades se dirige para bairros ou “bolsões” onde se concentram as populações miseráveis e

empobrecidas que “habitam” as cidades, formadas pelos migrantes já estabelecidos e pelos novos contingentes populacionais que se dirigem para esses locais. Nessa perspectiva, os grupos étnicos provenientes dos processos migratórios externos (no Brasil os alvos são bolivianos, asiáticos e africanos, por exemplo) ou internos (especialmente nas metrópoles, os embates se dão contra nordestinos, negros e pessoas de origem nativa) tornam-se alvos preferenciais, como “*classes perigosas*” a serem combatidas pelo Estado para, supostamente, garantir a segurança dos “*cidadãos de bem*”. Aqueles que historicamente foram e são violentados em seus direitos e dignidade em seus lugares de origem, pela segregação e marginalização imposta no lugar de chegada tornam-se também alvos de uma nova violência, quando lhes são atribuídas tais características. Isso faz recrudescer ações de repúdio aos migrantes pela população local, que os vê como ameaça a seus empregos e à sua segurança, e ainda como responsáveis pelo desvio dos recursos do Estado destinados aos investimentos para garantir-lhe os direitos sociais e a ampliação do aparato de segurança, levando à exacerbação da segregação. Nesse contexto, por contraditório que pareça, tornam-se legitimadores dos investimentos dos Estados nos aparatos de segurança.

Nas eleições para o estado de São Paulo no ano de 2006, o posteriormente eleito Governador José Serra registrou que os problemas com a educação eram de difícil resolução, tendo em vista a constante chegada de migrantes, o que demonstra como estes são vistos no Brasil. Ao mesmo tempo eram anunciados grandes investimentos na construção de novas unidades prisionais, justificando, afinal, a função primordial do Estado, qual seja a de garantir a segurança da propriedade privada contra a ameaça dos marginalizados.

A forma como são vistos os migrantes, reconhecidos como o grande problema, não se restringem aos limites nacionais. Tal representação materializa-se em grande parte dos países, sendo que se exacerba em períodos de crise, como ocorre atualmente, quando o imigrante deixa de ser entendido como força de trabalho barata para ser visto como excedente que sobrecarrega os serviços públicos.

A “ameaça” a que os “cidadãos de bem” supostamente estão submetidos pela ação dos “pobres marginais” também serve como justificativa para elucubrações que, certamente, têm outros sentidos. Recentemente, na cidade do Rio de Janeiro, o ex-governante José Paulo Conde propôs a implantação de um muro ou cerca elétrica para isolar uma das favelas (favela da Rocinha) do restante da malha urbana. Imagina o autor da proposta que as barreiras físicas podem conter os reflexos da pobreza e da miséria sobre a estética e o modo de viver do restante da cidade e ao mesmo tempo (embora não revelado) garantir a não desvalorização da mercadoria “terra urbana” das áreas formais. No centro desse discurso está a necessidade de oferecer segurança para os “habitantes de primeira classe” das cidades já que, supostamente, **a violência e a ameaça vêm dos morros**, da pobreza, dos miseráveis.

Na mesma direção, nos espaços formais dissemina-se a disposição de implantar sistemas de câmeras eletrônicas para controlar os espaços de circulação, moradia, lazer e trabalho dos cidadãos que, supostamente, seriam capazes de garantir sua segurança, já que são ameaçados pelas classes pobres, historicamente associadas às classes perigosas, como demonstrou Chalhoub (1996). Há, assim, o controle comportamental modernizado sob verdadeiros sistemas do “**Grande Irmão**”. De fato, neste início de século, muitas das prefeituras brasileiras são estimuladas a implantar sistemas informatizados de câmeras para registrar a circulação de sua população, com o argumento de que poderão registrar cenas de violência e crimes para serem desvendados e reprimidos. Sofisticam-se, cada vez mais, os procedimentos que, aparentemente, são aceitos pelas populações locais. Alguns exemplos de crimes apurados com esses procedimentos tecnológicos são amplamente divulgados pelos meios de comunicação, pela mídia em especial, retroalimentando as necessidades sociais de implantação desses equipamentos e serviços.

Não se pode negar a realidade de uma violência acentuada, principalmente nas metrópoles, mas também se torna necessária a reflexão sobre dois outros elementos derivados da criação desse cenário de constante ameaça. O primeiro elemento é o que se convencionou chamar de *violência urbana*. Esta, como vem sendo formulada, aparece como resultante dos atos de atentado contra a propriedade privada: são os roubos ou latrocínios, assaltos à residência, automóveis, enfim, toda ação em que a vítima é aquela que é privada de algum de seus bens. No entanto, raramente se exige mais do que realmente está contido no que se chama de violência urbana: desconsidera-se um outro tipo de violência originária que se configura como a privação – além dos direitos básicos de todo e qualquer cidadão – também das condições de pleno desenvolvimento das amplas

potencialidades que são inerentes a qualquer pessoa. Aos violentados, quando muito, é possibilitado o desenvolvimento de necessidades indispensáveis para o exercício de um trabalho estafante e alienante, porque aparece apenas como reprodutor de riqueza abstrata, Meszáros (1996). Uma boa síntese desse processo (do ato de violentar) pode ser vista na negação da cidade a uma parcela considerável da população, expressa pela proposta de um ex-governante do Rio de Janeiro. *O segundo elemento* ou fator referido vincula-se ao estado de constante alerta a que a população é submetida pelo discurso da violência que vai além daquela que realmente existe. Essa violência simbólica, ao produzir nas pessoas um sentimento generalizado de medo e insegurança, faz com estas se tornem potenciais (e efetivas) consumidoras dos aparatos que supostamente garantem a segurança, que vão deste a blindagem de automóveis à instalação de câmeras e cercas elétricas nas residências. Sobre esse sentimento de insegurança é relevante recorrermos ao que Vainer (2000) apontou como a necessidade de produzir o sentimento de crise.

## **5. Violência contra nações**

Não há, assim, isonomia no tratamento das ações criminosas, ou seja, os esforços para controlar e vigiar os crimes praticados no lugar, nas cidades, não são os mesmos verificados na identificação e punição dos criminosos internacionais, sendo que, muitas vezes, as leis vigentes para as relações internacionais são burladas pelos próprios formuladores. O destaque recente foi a invasão dos Estados Unidos e seus aliados ao Afeganistão e Iraque, desobedecendo a normas internacionais vigentes e aprovadas pelas Nações Unidas. Não há como desconhecer que os Estados Unidos possuem poder de veto na ONU e que, portanto, os acordos e tratados internacionais são submetidos a eles e dependem de sua apreciação e aprovação. Portanto, o país formula normas que ele mesmo, inescrupulosamente, desrespeita. Para Bauman (2005), no espaço globalizado as normas acordadas não são cumpridas, o que abre espaço para a atuação do que aparece como o mais forte nesse jogo de forças.

Aos países que adotam postura de não adesão ao que é imposto pelos dominantes, resta a condição de constante desconfiança e represálias que vão de bloqueios econômicos e ameaças até intervenções militares. É o cenário no qual o Irã se insere na atualidade. Quando há punições ao que se identifica como “crimes” em áreas internacionais, os autores desses crimes são qualificados como “terroristas”. Utiliza-se desse critério para preservar interesses de grupos econômicos e nações hegemônicas no capitalismo. Veja-se, por exemplo, a tentativa, nesta quadra do século, de exigir que o Irã abandone seu projeto nuclear, enquanto os países centrais do sistema são detentores de todas as etapas dos processos, o que inclui a produção da “bomba nuclear”. Segundo o governo iraniano, seu projeto destina-se ao desenvolvimento da tecnologia de produção da energia nuclear para fins pacíficos. Considerando-se os riscos, tendo em vista o futuro de escassez de energia fóssil, o argumento iraniano é consistente. Todavia, não apenas o governo, mas o país é desqualificado em seu argumento e em sua autonomia, na medida em que se lhe impõe a pecha de burlar as convenções internacionais referentes à tecnologia nuclear. Historicamente, os detentores de tecnologias energéticas também são os controladores do poder mundial. Nesse contexto, cabe então indagar quais são, de fato, os fundamentos da perseguição ao Irã em sua busca de desenvolvimento da tecnologia nuclear objetivando a independência energética.

Assim, pode-se dizer que o recurso às normas internacionais é feito quando interessa ou é conveniente fazê-lo, já que, não raro, tais normas são desconsideradas quando aparecem como entraves a interesses políticos e/ou econômicos dos grandes agentes globais. Como exemplo, pode-se indicar o comércio internacional de armas. O mesmo agente que em um momento as comercializa para os confrontos bélicos (EUA – Guerra Irã-Iraque), em outro empreende ações no sentido de barrar tais transações quando há ameaças para a hegemonia de monopólio econômico e de poder.

Impotentes diante do que Bauman chamou de máfias nunca antes tão “*numerosas, influentes, bem armadas e prósperas*”, os governos nacionais que não estão no centro do poder mundial buscam se legitimar na condição de Estados nacionais, vinculando sua ação à necessidade de segurança nos espaços internos, relegando a segundo plano direitos que foram resultado de conquistas históricas da ação dos movimentos sociais de outrora.



Essa visão foi manifestada pelo governador reeleito de Minas Gerais, Aécio Neves, em entrevista, no mês de novembro de 2006, à TV Bandeirantes, ao argumentar que o principal problema a ser enfrentado pelos novos governantes eleitos naquele ano era o da segurança pública. Elegem-se assim, os que serão perseguidos, confinados, para que os governantes “comproven” suas preocupações em resolver os problemas da sociedade, enquanto a gama de direitos já conquistados vai sendo solapada. Desse modo, o aparato do Estado vai sendo desmantelado com a entrega para a iniciativa privada de setores estratégicos como a energia, as rodovias, a telefonia, o saneamento básico, entre outros. Essas ações ocorrem sob os olhos de uma sociedade informada a partir dos interesses dos controladores econômicos que se beneficiam nesse processo. Os principais grupos “midiáticos” atuam no sentido de desenvolver uma “cultura” que garanta o respaldo social que valide esses interesses. Desses procedimentos resulta o atrofamento da esfera pública sob a aparente ampliação da esfera privada. De fato, o que se amplia são os espaços de atuação e controle de grupos econômicos que alcançam o indivíduo nas tramas mais finas de seu cotidiano.

## **6. Considerações finais: o futuro como possível**

Diante desse quadro, quais são as possibilidades, ou em que medida se pode inscrever o devir histórico?

Os problemas da civilização contemporânea são muito complexos e produzem feridas de morte no modelo capitalista vigente. A continuidade e a insistência em trilhar o caminho das imensas polarizações não permitirão que os setores hegemônicos do sistema alcancem bons frutos a médio e longo prazo. Os acontecimentos que explodiram em 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos da América do Norte, vinculados aos desdobramentos no Afeganistão e depois no Iraque, foram modelares para demonstrar que ainda trarão muitas dores e sofrimentos para a humanidade. Há um imenso equívoco em se acreditar que alguns serão os vencedores – seja uma cultura, seja um sistema – e que outros serão os vencidos. As crises econômicas e financeiras do sistema, como as que afetaram, nos recentes tempos, e continuam afetando especialmente os países do capitalismo central, têm permitido a construção de rearranjos na correlação das forças mundiais. O capitalismo vigente parece ter alcançado seus limites de reprodução, tal como ocorreu com o “socialismo” da Europa Oriental anos antes de seu declínio.

Antes da queda do muro de Berlim, o mundo bipolarizado parecia com longa vida futura. Após o fato, surgiram teorias da vitória do capitalismo e do fim da história, sob os auspícios da situação dos setores que, combalidos, aspiravam pelo socialismo. Contudo, há reflexos de novas crises, cada vez mais agravadas, impulsionando a aglutinação em torno de uma nova correlação de forças, por exemplo, com a consolidação de economias nacionais emergentes como a China, a Índia, a Rússia, o Brasil e o Bloco da União Européia. Esse rearranjo poderá produzir uma nova geografia do capitalismo, bem como poderá apontar novos cenários para a humanidade.

O fortalecimento econômico e político de países emergentes parece indicar o fim da hegemonia do poder exercido por décadas pelos Estados Unidos e a constituição de hegemonias regionais com poderes mais ou menos equilibrados. Assim, ao invés de um único país centralizador, capaz de exercer influência em âmbito mundial, teremos forças regionais que polarizarão suas áreas de influência. Esse caminho poderá ser construído com a repetição do modelo imperialista adotado pelos Estados Unidos e seus antecessores. Nessa perspectiva, cedo ou tarde as mesmas contradições que agora ameaçam esgotar o poder hegemônico vigente poderão se repetir, solapando o controle que será exercido por essas forças hegemônicas regionais que atualmente estão se configurando. Outro cenário possível é que as forças regionais emergentes construam em suas áreas de influência, com participação dos demais atores, relações que apontem para um projeto renovador que poderá se constituir no embrião das transformações nas relações internacionais vigentes. Dessa forma, o poder exercido não seria de relação imperialista, mas constituído por parcerias capazes de fortalecer o conjunto de nações envolvidas. Do mesmo modo que o distanciamento e as polarizações entre as nações seriam reduzidos, também ocorreria redução das desigualdades entre as classes sociais e os segmentos que as compõem, permitindo o desenvolvimento mais amplo das potencialidades humanas e sociais.

As conclusões aqui expostas não estão sustentadas por uma busca ingênua de utopia. Mas reconhecem que a utopia é o espaço e o território do possível, cuja construção se fundamenta nas relações socioespaciais e

depende das correlações de forças contemporâneas. Assim, para a efetivação do que hoje se deseja, há necessidade da elaboração teórica e prática de um conjunto de ações que permita a superação das contradições e aponte para a construção de um outro mundo possível.

## **7. Referências Bibliográficas**

- ARANTES, O. *et. al.* (org.). **A cidade do pensamento único**. Petrópolis: Vozes, 2000.
- BANCO MUNDIAL, Relatório Sobre o Desenvolvimento Mundial, 1991.
- BAUMAN, Z. **Vidas desperdiçadas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2005.
- COSTA, R. H.; PORTO-GONÇALVES, C. W. **A des-ordem econômica mundial: a nova divisão internacional do trabalho**. In: A nova desordem mundial. São Paulo: UNESP, 2006.
- CHENAIS, F. A mundialização do capital. São Paulo: Xamã, 1996.
- DOWBOR, L. - Descentralização e Meio Ambiente. In: BURSZTYN, Marcel. **Para Pensar o Desenvolvimento Sustentável**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.
- FERNANDES, F. **O Problema da Descolonização**. In: América Latina, 500 Anos de Conquistas. Ícone Editora. São Paulo, 1993.
- GEIGER, T. - A Empresa Privada e o Desenvolvimento. **Revista DIALOGO-USIS**. Consulado dos Estados Unidos da América do Norte, Vol. IV, nº4, Rio de Janeiro. 1971
- HARVEY, D. **Los limites del capitalismo y la teoría marxista**. México: Fondo de Cultura Económica. 1990.
- KURZ, R. – 2ª ed. **O Colapso da modernização**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- LEFEBVRE, H. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Editora UFMG. 1999
- LENIN, V. I. **O imperialismo, fase superior do capitalismo**. São Paulo: Centauro, 2003.
- MARX, K. **O capital**. Vol 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- MESZÁROS, I. **A teoria da Alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo editorial. 1996.
- HAESBAERT, R.; PORTO-GONÇALVES, C.W. A nova des-ordem mundial. São Paulo: UNESP, 2006.
- SANTOS, M. **A natureza do espaço**. São Paulo: Hucitec. 1996.
- VAINER, C. Pátria, Empresa e Mercadoria. In: ARANTES, O. *et al.* A Cidade do Pensamento Único. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.